



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO
Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto
69.310-000 - Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Decisão nº 001/2018-CENS/ CEPE/UFRR

A **PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CENS durante a reunião extraordinária realizada no dia 26 de janeiro de 2018 e considerando o que consta no processo nº 23129.006345/2017-82,

DECIDE:

Art.1º Encaminhar os autos à Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras, para que, num prazo de 10 (dez) dias, proceda os ajustes constantes no parecer às folhas 569/573 do processo.

Art.2º Devolver os autos à Secretaria dos Conselhos Superiores, findadas as providências de que trata o Art. 1º desta Decisão.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA DE ENSINO/ UFRR, Boa Vista-RR, 1º de fevereiro de 2018.

Profa. Dra. Lucianne Braga Oliveira Vilarinho

Presidente da Câmara de Ensino/ CENS/CEPE/ UFRR
Matrícula Siape nº 2308136